Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 28 de março de 2023 | Ano III | Edição nº 488

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 3

Poder Legislativo 23
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 23
Relatório de Gestão Fiscal 23

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal 24
Atos de Pessoal 24
Portarias 24
Aposentadoria 25
Editais 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 27 de março 2023.

O MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno,** em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (CINCO) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado.**

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1.4.056.0216.01	RUA ESPANHA	04	08P	JD EUROPA
1.2.158.0138.01	RUA CARMELINDO BRAGA	03	01	RES MORUMBI
1.2.085.0315.01	RUA SUGURU HAMADA	25	05	JD NOVA IPANEMA
1.2.085.0387.01	RUA PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO	25	23	JD NOVA IPANEMA
1.2.085.0375.01	RUA PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO	25	22	JD NOVA IPANEMA
1.2.410.0364.01	RUA RENATO VANALLI	F	22	RES PETRONA
1.2.046.0334.01	RUA BAHIA	11	07	JD SANTA MARIA
1.2.016.0080.01	AV BOA VISTA	05	13	VILA BARUTA

BIANCA MARMOL CAETANO

-Chefe do Setor de Fiscalização

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Município de Presidente Venceslau

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanço Orçamentário

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II Periodo: 1º Bimestre / 2023 Município: PRESIDENTE VENCESLAU

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**175.099.256,03**	**175.127.656,03**	**29.211.616,00**	**32.000.984,08**	**143.126.671,95**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.353.599,57	28.353.599,57	4.725.602,00	3.226.534,04	25.127.065,53
Contribuições	6.701.000,00	6.701.000,00	1.116.834,00	690.706,68	6.010.293,32
Receita Patrimonial	2.089.800,00	2.089.800,00	348.300,00	411.267,46	1.678.532,54
Receita de Serviços	12.559.584,04	12.559.584,04	2.093.264,00	1.792.694,03	10.766.890,01
Transferências Correntes	123.401.272,42	123.429.672,42	20.595.282,00	25.301.302,76	98.128.369,66
Outras Receitas Correntes	1.994.000,00	1.994.000,00	332.334,00	578.479,11	1.415.520,89
RECEITAS DE CAPITAL	**30.262.041,20**	**30.262.041,20**	**5.043.673,94**	**500.000,00**	**29.762.041,20**
Operações de Crédito	14.500.000,00	14.500.000,00	2.416.666,00	0,00	14.500.000,00
Transferências de Capital	15.762.041,20	15.762.041,20	2.627.007,94	500.000,00	15.262.041,20
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**15.609.297,23**	**15.609.297,23**	**2.601.548,00**	**3.707.003,49**	**11.902.293,74**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**29.378.000,00**	**29.378.000,00**	**4.896.336,00**	**2.475.657,67**	**26.902.342,33**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**219.130.000,00**	**219.158.400,00**	**36.550.077,94**	**31.269.638,26**	**187.888.761,74**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**219.130.000,00**	**219.158.400,00**	**36.550.077,94**	**31.269.638,26**	**187.888.761,74**
DÉFICIT (IV)				**0,00**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**219.130.000,00**	**219.158.400,00**	**36.550.077,94**	**31.269.638,26**	**187.888.761,74**

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anul.	Dotação Atualizada	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	**142.081.964,83**	**1.536.803,57**	**143.618.768,40**	**31.782.034,02**	**19.272.391,03**	**10.784.175,61**	**111.836.734,38**	**12.509.642,99**	**8.488.215,42**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.329.988,59	-16.000,00	94.313.988,59	12.768.111,23	12.319.264,20	6.214.829,68	81.545.877,36	448.847,03	6.104.434,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.751.976,24	1.552.803,57	49.304.779,81	19.013.922,79	6.953.126,83	4.569.345,93	30.290.857,02	12.060.795,96	2.383.780,90
DESPESAS DE CAPITAL	**45.694.805,11**	**1.914.522,80**	**47.609.327,91**	**17.084.763,86**	**1.056.276,58**	**1.056.276,58**	**30.524.564,05**	**16.028.487,28**	**0,00**
INVESTIMENTOS	37.030.077,70	1.914.522,80	38.944.600,50	13.665.331,50	34.220,74	34.220,74	25.279.269,00	13.631.110,76	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	8.634.727,41	0,00	8.634.727,41	3.419.432,36	1.022.055,84	1.022.055,84	5.215.295,05	2.397.376,52	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.068.000,00**	**0,00**	**1.068.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**30.285.230,06**	**-16.000,00**	**30.269.230,06**	**4.175.780,63**	**4.175.780,63**	**2.090.864,31**	**26.093.449,43**	**0,00**	**2.084.916,32**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	**219.130.000,00**	**3.435.326,37**	**222.565.326,37**	**53.042.578,51**	**24.504.448,24**	**13.931.316,50**	**168.454.747,86**	**28.538.130,27**	**10.573.131,74**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS(I	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	**219.130.000,00**	**3.435.326,37**	**222.565.326,37**	**53.042.578,51**	**24.504.448,24**	**13.931.316,50**	**168.454.747,86**	**28.538.130,27**	**10.573.131,74**
SUPERÁVIT (XI)					**6.765.190,02**				
TOTAL (XII) = (X + XI)	**219.130.000,00**	**3.435.326,37**	**222.565.326,37**	**53.042.578,51**	**31.269.638,26**	**13.931.316,50**	**168.454.747,86**	**28.538.130,27**	**10.573.131,74**

Município de Presidente Venceslau

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 1º Bimestre / 2023 Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Função SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
01 - Legislativa	**2.616.000,00**	**0,00**	**2.616.000,00**	**365.169,93**	**2.250.830,07**	**363.423,60**	**1.746,33**
031 - Ação Legislativa	2.616.000,00	0,00	2.616.000,00	365.169,93	2.250.830,07	363.423,60	1.746,33
03 - Essencial à Justiça	**572.723,52**	**0,00**	**572.723,52**	**142.883,68**	**429.839,84**	**108.734,65**	**34.149,03**
091 - Defesa da Ordem Jurídica	572.723,52	0,00	572.723,52	142.883,68	429.839,84	108.734,65	34.149,03
04 - Administração	**19.695.642,74**	**148.546,00**	**19.844.188,74**	**11.052.680,31**	**8.791.508,43**	**966.196,19**	**10.086.484,12**
091 - Defesa da Ordem Jurídica	160.605,52	0,00	160.605,52	18.127,48	142.478,04	18.127,48	0,00
121 - Planejamento e Orçamento	13.000.033,58	148.546,00	13.148.579,58	9.689.544,27	3.459.035,31	86.272,14	9.603.272,13
122 - Administração Geral	3.438.163,82	0,00	3.438.163,82	778.328,93	2.659.834,89	440.480,83	337.848,10
123 - Administração Financeira	3.048.839,82	0,00	3.048.839,82	557.250,88	2.491.588,94	414.846,99	142.403,89
124 - Controle Interno	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
451 - Infra Estrutura Urbana	12.000,00	0,00	12.000,00	9.428,75	2.571,25	6.468,75	2.960,00
06 - Segurança Pública	**613.478,37**	**21.976,80**	**635.455,17**	**115.337,04**	**520.118,13**	**63.164,73**	**52.172,31**
181 - Policiamento	44.496,97	0,00	44.496,97	4.508,40	39.988,57	4.508,40	0,00
182 - Defesa Civil	568.981,40	21.976,80	590.958,20	110.828,64	480.129,56	58.656,33	52.172,31
08 - Assistência Social	**4.134.694,94**	**117.000,00**	**4.251.694,94**	**827.313,50**	**3.424.381,44**	**393.500,90**	**433.812,60**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	306.800,00	-20.000,00	286.800,00	241.534,50	45.265,50	30.642,70	210.891,80
244 - Assistência Comunitária	3.827.894,94	137.000,00	3.964.894,94	585.779,00	3.379.115,94	362.858,20	222.920,80
09 - Previdência Social	**34.162.000,00**	**0,00**	**34.162.000,00**	**5.177.503,43**	**28.984.496,57**	**4.627.842,47**	**549.660,96**
122 - Administração Geral	854.000,00	0,00	854.000,00	238.197,00	615.803,00	97.386,89	140.810,11
272 - Previdência do Regime Estatutário	33.308.000,00	0,00	33.308.000,00	4.939.306,43	28.368.693,57	4.530.455,58	408.850,85
10 - Saúde	**38.922.899,05**	**2.103.803,57**	**41.026.702,62**	**12.912.452,51**	**28.114.250,11**	**6.840.755,80**	**6.071.696,71**
301 - Atenção Básica	26.630.129,52	2.181.772,66	28.811.902,18	5.550.763,72	23.261.138,46	4.453.491,40	1.097.272,32
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.620.895,61	-146.017,09	9.474.878,52	6.291.645,31	3.183.233,21	1.525.197,46	4.766.447,85
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.829.350,26	0,00	1.829.350,26	833.851,18	995.499,08	696.435,74	137.415,44
304 - Vigilância Sanitária	26.170,00	28.400,00	54.570,00	7.424,00	47.146,00	2.232,93	5.191,07
305 - Vigilância Epidemiológica	816.353,66	39.648,00	856.001,66	228.768,30	627.233,36	163.398,27	65.370,03
11 - Trabalho	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**
606 - Extensão Rural	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
12 - Educação	**68.718.993,42**	**100.000,00**	**68.818.993,42**	**10.354.985,79**	**58.464.007,63**	**6.101.575,17**	**4.253.410,62**
122 - Administração Geral	70.000,00	0,00	70.000,00	55.847,72	14.152,28	41.113,35	14.734,37
306 - Alimentação e Nutrição	400.000,00	0,00	400.000,00	107.993,39	292.006,61	100.157,39	7.836,00
361 - Ensino Fundamental	40.192.885,26	94.500,00	40.287.385,26	7.282.989,70	33.004.395,56	3.052.149,63	4.230.840,07

Município de Presidente Venceslau

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 1º Bimestre / 2023 Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Função SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
365 - Ensino Infantil	26.949.864,71	0,00	26.949.864,71	2.809.109,78	24.140.754,93	2.809.109,60	0,18
367 - Educação Especial	422.336,76	5.500,00	427.836,76	18.672,40	409.164,36	18.672,40	0,00
392 - Difusão Cultural	683.906,69	0,00	683.906,69	80.372,80	603.533,89	80.372,80	0,00
13 - Cultura	**629.385,57**	**0,00**	**629.385,57**	**140.892,97**	**488.492,60**	**101.459,79**	**39.433,18**
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	0,00	5.000,00	1.200,00	3.800,00	36,14	1.163,86
392 - Difusão Cultural	624.385,57	0,00	624.385,57	139.692,97	484.692,60	101.423,65	38.269,32
15 - Urbanismo	**7.763.364,81**	**800.000,00**	**8.563.364,81**	**3.119.976,09**	**5.443.388,72**	**852.316,81**	**2.267.659,28**
451 - Infra Estrutura Urbana	329.000,00	0,00	329.000,00	101.645,68	227.354,32	52.817,26	48.828,42
452 - Serviços Urbanos	7.434.364,81	800.000,00	8.234.364,81	3.018.330,41	5.216.034,40	799.499,55	2.218.830,86
16 - Habitação	**4.477.960,05**	**0,00**	**4.477.960,05**	**810.320,85**	**3.667.639,20**	**340.426,99**	**469.893,86**
122 - Administração Geral	4.477.960,05	0,00	4.477.960,05	810.320,85	3.667.639,20	340.426,99	469.893,86
17 - Saneamento	**18.123.584,04**	**0,00**	**18.123.584,04**	**3.698.225,72**	**14.425.358,32**	**1.698.992,75**	**1.999.232,97**
122 - Administração Geral	2.984.739,61	0,00	2.984.739,61	774.634,25	2.210.105,36	415.026,11	359.608,14
512 - Saneamento Básico Urbano	15.138.844,43	0,00	15.138.844,43	2.923.591,47	12.215.252,96	1.283.966,64	1.639.624,83
18 - Gestão Ambiental	**1.738.123,76**	**144.000,00**	**1.882.123,76**	**464.004,13**	**1.418.119,63**	**301.194,93**	**162.809,20**
541 - Preservação e Conservação Ambienta	780.000,00	144.000,00	924.000,00	256.483,35	667.516,65	188.281,38	68.201,97
606 - Extensão Rural	958.123,76	0,00	958.123,76	207.520,78	750.602,98	112.913,55	94.607,23
20 - Agricultura	**3.781.537,94**	**0,00**	**3.781.537,94**	**352.650,64**	**3.428.887,30**	**290.655,70**	**61.994,94**
306 - Alimentação e Nutrição	320.000,00	0,00	320.000,00	1.274,76	318.725,24	399,40	875,36
606 - Extensão Rural	3.461.537,94	0,00	3.461.537,94	351.375,88	3.110.162,06	290.256,30	61.119,58
24 - Comunicação	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.880,00**	**2.120,00**	**0,00**	**2.880,00**
122 - Administração Geral	5.000,00	0,00	5.000,00	2.880,00	2.120,00	0,00	2.880,00
27 - Desporto e Lazer	**2.524.850,84**	**0,00**	**2.524.850,84**	**556.882,17**	**1.967.968,67**	**350.024,72**	**206.857,45**
812 - Desporto Comunitário	2.524.850,84	0,00	2.524.850,84	556.882,17	1.967.968,67	350.024,72	206.857,45
28 - Encargos Especiais	**9.481.760,95**	**0,00**	**9.481.760,95**	**2.948.419,75**	**6.533.341,20**	**1.104.183,04**	**1.844.236,71**
091 - Defesa da Ordem Jurídica	340.000,00	0,00	340.000,00	80.062,62	259.937,38	33.743,82	46.318,80
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	7.882.727,41	0,00	7.882.727,41	2.667.432,36	5.215.295,05	869.514,45	1.797.917,91
846 - Outros Encargos Especiais	1.259.033,54	0,00	1.259.033,54	200.924,77	1.058.108,77	200.924,77	0,00
99 - Reserva de Contingência	**968.000,00**	**0,00**	**968.000,00**	**0,00**	**968.000,00**	**0,00**	**0,00**
997 - Reserva do RPPS **	968.000,00	0,00	968.000,00	0,00	968.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**219.130.000,00**	**3.435.326,37**	**222.565.326,37**	**53.042.578,51**	**169.522.747,86**	**24.504.448,24**	**28.538.130,27**

Grupo Assessor Público®

Página 2 de 3

Município de Presidente Venceslau

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 1º Bimestre / 2023 — Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Função	SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar

Município de Presidente Venceslau

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.

Período: 1º Bimestre / 2023

Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

RECEITAS CORRENTES

Especificação	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.998.738,87	1.831.654,01	1.630.543,66	1.960.650,80	1.886.524,33	1.821.041,43	1.904.971,44	2.444.658,23	1.505.807,84	1.919.574,93	1.448.968,81	1.777.565,23	**24.130.699,58**
Contribuições	379.648,66	453.649,23	423.002,81	417.253,69	493.216,88	499.305,72	536.403,54	517.813,75	517.643,41	1.290.606,98	135.082,99	555.623,69	**6.219.251,35**
Receita Patrimonial	181.940,05	169.790,05	218.996,91	219.889,10	246.377,92	259.663,77	868.480,16	237.077,09	214.697,32	242.582,53	209.157,94	202.109,52	**3.270.762,36**
Receita de Serviços	975.544,65	977.853,09	945.284,61	924.143,34	947.736,66	931.595,89	1.005.026,28	965.616,89	890.318,66	949.170,72	892.396,77	900.297,26	**11.304.984,82**
Transferências Correntes	10.431.944,26	9.024.572,65	10.757.874,02	12.209.599,90	10.400.737,71	9.733.058,72	8.249.980,59	8.929.994,03	10.325.043,77	11.552.745,96	13.824.070,21	11.477.232,55	**126.916.854,37**
Outras Receitas Correntes	150.183,81	127.421,73	142.249,34	150.900,85	40.257,43	449.328,98	138.822,08	136.169,62	141.199,71	276.468,41	386.131,19	192.347,92	**2.331.481,07**
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**16.118.000,30**	**12.584.940,76**	**14.117.951,35**	**15.882.437,68**	**14.014.850,93**	**13.693.994,51**	**12.703.684,09**	**13.231.329,61**	**13.594.710,71**	**16.231.149,53**	**16.895.807,91**	**15.105.176,17**	**174.174.033,55**

DEDUÇÕES

Especificação	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	Total
Contribuição do Servidor a RPPS	256.010,81	311.148,00	294.295,05	283.549,14	370.621,64	381.152,47	403.532,94	391.105,78	390.611,35	1.153.234,18	684,20	405.613,28	4.641.558,84
Receitas de Compensação Previdenciária	96.225,56	96.225,56	96.225,56	96.225,56	0,00	189.233,57	95.447,12	95.447,12	93.338,94	194.431,88	93.512,83	93.512,83	1.239.826,53
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	12.890,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.890,16
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.333.320,22	1.238.522,20	1.425.581,25	1.195.926,79	1.093.458,23	1.272.097,61	1.016.076,80	1.124.175,37	1.242.518,92	1.312.968,34	2.035.530,66	1.671.472,83	15.961.649,22
Vencimento dos agentes comunitários de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773.256,00	109.080,00	109.080,00	218.160,00	158.844,00	119.784,00	1.488.204,00
TOTAL DE DEDUÇÕES	**1.685.556,59**	**1.658.785,92**	**1.816.101,86**	**1.575.701,49**	**1.464.079,87**	**1.842.483,65**	**2.288.312,86**	**1.719.808,27**	**1.835.549,21**	**2.878.794,40**	**2.288.571,69**	**2.290.382,94**	**23.344.128,75**

Receita Corrente Líquida													**150.829.904,80**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	50.000,00	0,00	0,00	3.093.322,00	400.649,17	38,25	6,90	6,63	6,70	100.007,43	0,00	0,00	3.644.037,08
Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Cálculo dos Limites de Endividamento													**147.185.867,72**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal													**147.185.867,72**

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 1

Município de Presidente Venceslau

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

Período: 1º Bimestre / 2023 Município: PRESIDENTE VENCESLAU

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.222.000,00**	**6.222.000,00**	**1.037.002,00**	**717.515,73**
Receitas de Contribuições	**5.001.000,00**	**5.001.000,00**	**833.500,00**	**406.297,48**
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.000.000,00	5.000.000,00	833.334,00	406.297,48
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	166,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**200.000,00**	**187.025,66**
Receita Patrimonial	**20.000,00**	**20.000,00**	**3.334,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	3.334,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**1.000,00**	**1.000,00**	**168,00**	**124.192,59**
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	**28.908.000,00**	**28.908.000,00**	**4.818.002,00**	**2.456.626,27**
Contribuição Patronal do Exercício	**12.626.000,00**	**12.626.000,00**	**2.104.334,00**	**1.148.568,21**
Contribuição Patronal Ativo Civil	12.626.000,00	12.626.000,00	2.104.334,00	1.148.568,21
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intraorçamentária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intraorçamentárias	**16.282.000,00**	**16.282.000,00**	**2.713.668,00**	**1.308.058,06**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.308.058,06**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**35.130.000,00**	**35.130.000,00**	**5.855.004,00**	**4.482.200,06**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**1.625.000,00**	**1.625.000,00**	**745.799,98**	**196.139,02**
Despesas Correntes	**1.610.000,00**	**1.610.000,00**	**745.799,98**	**196.139,02**
Despesas de Capital	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**32.537.000,00**	**32.537.000,00**	**4.431.703,45**	**4.431.703,45**
Aposentadorias	**26.037.000,00**	**26.037.000,00**	**3.611.267,98**	**3.611.267,98**
Pensões	**6.500.000,00**	**6.500.000,00**	**820.435,47**	**820.435,47**
Outros Benefícios Previdenciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**968.000,00**	**968.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**35.130.000,00**	**35.130.000,00**	**5.177.503,43**	**4.627.842,47**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**0,00**	**0,00**	**677.500,57**	**-145.642,41**

Município de Presidente Venceslau

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Período: 1º Bimestre / 2023 Município: PRESIDENTE VENCESLAU

	Saldo em 12/2022	Saldo em 12/2022	Saldo em 02/2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**38.505.641,20**	**38.505.641,20**	**37.871.046,54**
DEDUÇÕES (II)[1]	**15.392.257,31**	**15.392.257,31**	**28.341.324,14**
Ativo Disponível	19.514.728,18	19.514.728,18	30.106.007,84
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-3.786.218,49	-3.786.218,49	-1.440.272,98
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	336.252,38	336.252,38	324.410,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**23.113.383,89**	**23.113.383,89**	**9.529.722,40**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**0,00**	**0,00**	**4.258,96**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**23.113.383,89**	**23.113.383,89**	**9.525.463,44**

	Período de Referência	
	No Bimestre	**de 01/2023 a 2/2023**
RESULTADO NOMINAL	**-13.587.920,45**	**-13.587.920,45**

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO **0,00**

Município de Presidente Venceslau

Demonstrativo do Resultado Primário

Periodo: 1º Bimestre / 2023 Município: PRESIDENTE VENCESLAU

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**202.592.456,03**	**202.620.856,03**	**34.104.433,11**
Receita Tributária	28.353.599,57	28.353.599,57	3.226.534,04
Receita de Contribuição	19.327.000,00	19.327.000,00	1.839.274,89
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	19.327.000,00	19.327.000,00	1.839.274,89
Receita Patrimonial Líquida	205.000,00	205.000,00	39.058,82
Receita Patrimonial	2.089.800,00	2.089.800,00	411.267,46
(-) Aplicações Financeiras	1.884.800,00	1.884.800,00	372.208,64
Transferências Correntes	123.401.272,42	123.429.672,42	25.301.302,76
Demais Receitas Correntes	31.305.584,04	31.305.584,04	3.698.262,60
Diversas Receitas Correntes	31.305.584,04	31.305.584,04	3.698.262,60
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**30.262.041,20**	**30.262.041,20**	**500.000,00**
Operações de Crédito (III)	14.500.000,00	14.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.762.041,20	15.762.041,20	500.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	15.762.041,20	15.762.041,20	500.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**15.762.041,20**	**15.762.041,20**	**500.000,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**15.609.297,23**	**15.609.297,23**	**3.707.003,49**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**202.745.200,00**	**202.773.600,00**	**30.897.429,62**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Líquidas até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (X)	**172.367.194,89**	**173.887.998,46**	**23.448.171,66**
Pessoal e Encargos Sociais	108.115.230,53	108.083.230,53	13.882.419,99
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	64.251.964,36	65.804.767,93	9.565.751,67
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	**172.367.194,89**	**173.887.998,46**	**23.448.171,66**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**45.694.805,11**	**47.609.327,91**	**1.056.276,58**
Investimentos	37.030.077,70	38.944.600,50	34.220,74
Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	8.634.727,41	8.634.727,41	1.022.055,84
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**37.060.077,70**	**38.974.600,50**	**34.220,74**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**1.068.000,00**	**1.068.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**210.495.272,59**	**213.930.598,96**	**23.482.392,40**

RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-7.750.072,59**	**-11.156.998,96**	**7.415.037,22**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Presidente Venceslau

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 1º Bimestre / 2023 — Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Fonte Recurso / Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
PODER EXECUTIVO	**3.912.218,37**	**7.050.500,58**	**3.625.239,87**	**3.703.129,54**	**2.280.526,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**209.088,83**	**4.769.973,78**
ORGÃO: INST.PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRES.	**140.317,87**	**45.492,79**	**1.068,20**	**12.470,96**	**1.068,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**127.846,91**	**44.424,59**
ORGÃO: PODER EXECUTIVO	**3.771.900,50**	**7.005.007,79**	**3.624.171,67**	**3.690.658,58**	**2.279.458,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**81.241,92**	**4.725.549,19**
01 - Tesouro	**2.027.255,02**	**3.656.559,83**	**1.944.388,70**	**1.966.546,01**	**1.208.101,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.709,01**	**2.448.457,97**
1000001 - Fundo Especial do Bombeiros - FEB	9.844,09	47.253,56	31.470,56	9.843,99	23.676,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	23.577,29
1000014 - Fundo Especial de Contrib Ilumina	30.023,18	130.000,00	130.000,00	30.023,18	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000016 - Cota Parte Comp Fin Rec Hidricos	0,00	77.363,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.363,59
1000079 - Investimento Secr Mun Agua e Esgoto - L	994,18	13.408,22	13.408,11	994,18	13.408,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11
1000080 - Residencial Faive - Enfrentamento dos Im	0,00	334.180,60	328.299,31	0,00	328.299,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.881,29
1000081 - Indenização por Sinistro	37.775,37	0,00	0,00	37.775,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000164 - Conv Obras de Iluminação	18.041,50	0,00	0,00	18.041,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100000 - Geral	1.462.216,40	1.867.116,81	856.308,99	1.438.576,07	342.207,89	0,00	0,00	0,00	0,00	23.640,33	1.524.908,92
1200000 - Alienação de Bens	0,00	375.229,48	128.110,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.229,48
1300000 - CIDE - Contribuição de Intervenção no Dc	0,00	36.257,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.257,26
2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.373,47	0,00	0,00	10.373,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	103.140,75	167.418,07	98.334,11	102.314,15	98.334,11	0,00	0,00	0,00	0,00	826,60	69.083,96
2200019 - Projeto Distr Mat Escolar para Alunos Rec	54.054,90	57.270,25	55.004,25	54.054,90	38.694,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.576,00
3100000 - Saúde - Geral	232.134,97	428.225,23	252.538,65	198.858,10	210.287,48	0,00	0,00	0,00	0,00	33.276,87	217.937,75
4000000 - Trânsito	0,00	929,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929,67
4000001 - Multas por Auto de Infração Municipal	17.460,51	4.402,95	0,00	16.785,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674,72	4.402,95
5100000 - Assistência Social - Geral	51.195,70	117.504,14	50.914,44	48.905,31	23.194,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,39	94.309,70
02 - Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	**194.182,29**	**687.191,79**	**154.681,87**	**193.582,29**	**134.920,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600,00**	**552.271,26**
1000076 - CNV 109/2019 PROC 2823313 PROG RE	0,00	270.940,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.940,31
1000138 - Convenio 100149/2021	0,00	2.267,20	2.267,20	0,00	2.267,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000139 - Convênio 100778/2021	0,00	25.431,21	25.431,21	0,00	25.431,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000009 - CONV FNDE 5207/2013 CRECHE E MAT	0,00	31.320,00	31.320,00	0,00	20.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
2200004 - TRANSPORTE DE ALUNOS RURAL-Cor	84.348,27	73.882,86	7.439,80	84.348,27	7.439,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.443,06
3000007 - Qualis Mais-PAB-Estado	4.884,14	68.102,07	15.582,72	4.884,14	6.935,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.166,17
3000031 - Saude CIB 62	0,00	9.287,00	9.287,00	0,00	9.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000069 - Cnv 992/2020-SES Custeio MC Prest Ser	0,00	6.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.998,00
3000088 - PT SES 13304-CONTRATAÇÃO EMPRE.	0,00	3.293,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.293,48
3000104 - Emenda Resolução SS86 - 20210772119	93.729,51	88.594,05	0,00	93.729,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.594,05
3000113 - Cirurgia eletiva	0,00	10.085,68	10.085,68	0,00	10.085,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010003 - Convênio 102031/2021 - Espaço Saúde	0,00	88.083,61	48.575,81	0,00	48.575,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.507,80

Município de Presidente Venceslau

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 1º Bimestre / 2023 — Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Fonte Recurso / Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
5000003 - Proteção Social Especial - PSE	3.864,00	3.532,39	2.287,21	3.864,00	2.287,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245,18
5000004 - Proteção Social Básica - PSB	6.481,37	5.093,93	2.405,24	6.481,37	2.090,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.003,21
5000062 - Portaria CIB//SP-08, de 14-7-2021	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
5000064 - BENEFICIOS EVENTUAIS 2022	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
5000065 - CAD UNICO	275,00	0,00	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000017 - Emenda Resolução SS124	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00
04 - Recursos próprios da Administração Indireta	**140.317,87**	**45.492,79**	**1.068,20**	**12.470,96**	**1.068,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**127.846,91**	**44.424,59**
6100000 - RPPS-CONTRIBUIÇÕES	140.317,87	45.492,79	1.068,20	12.470,96	1.068,20	0,00	0,00	0,00	0,00	127.846,91	44.424,59
05 - Transf. e Conv Federais Vinculados	**1.460.927,46**	**2.511.281,65**	**1.445.435,85**	**1.440.994,55**	**885.053,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.932,91**	**1.626.227,80**
1000015 - CNV 884626/2019 RECAPEAMENTO AS	12.442,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.442,15	0,00
1000020 - CESP Contr Repasse n. 0398320-77/201	0,00	13.320,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.320,88
1000135 - Convênio 899834/2020 - Recap Asfaltico	0,00	481.104,00	474.129,67	0,00	5.215,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.888,57
2100004 - Manut Creche - PDDE Prog Dinheiro Dire	0,00	1.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,00
2200002 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.104.457,33	1.313.328,28	603.922,19	1.104.072,33	538.846,25	0,00	0,00	0,00	0,00	385,00	774.482,03
2200007 - MERENDA - PNAE	4.492,94	105.373,34	7.312,10	4.492,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.373,34
3000018 - PAM - PROGRAMA DE AÇÕES E METAS	0,00	6.103,98	6.103,98	0,00	6.103,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000092 - Incentivo Para Ações Estrategicas	41.751,54	78.555,24	48.202,47	41.751,54	48.053,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.502,20
3000093 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação F	15.744,52	69.881,16	13.874,35	12.694,29	13.761,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050,23	56.119,87
3000094 - Incentivo financeiro da APS - Desempenh	784,25	3.064,97	2.570,00	784,25	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.674,97
3000096 - Programa de Informatização da APS	10.708,92	27.954,60	15.689,02	9.503,23	15.689,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205,69	12.265,58
3000108 - PORTARIA GM/MS Nº 2.507, DE 4 DE O	2.440,00	3.776,00	3.776,00	2.440,00	3.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	565,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565,09
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	125.321,46	132.471,03	69.662,68	125.319,46	69.662,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	62.808,35
3020001 - CAPS - MAC	0,00	24.127,68	22.395,36	0,00	22.395,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.732,32
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.935,00	1.335,20	0,00	1.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335,20
3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	635,04	161,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,04	161,70
3120033 - PORTARIA GM/MS 361, DE 1 DE MARÇ	0,00	32.274,07	32.274,07	0,00	32.274,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3120039 - PORTARIA GM/MS Nº 894, DE 11 DE MA	1.936,04	44.743,96	16.684,00	1.936,04	8.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.369,96
3120042 - MP N. 1062 DE 09/08/2021 PORTARIA 3	1.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.732,00	0,00
3120047 - PORTARIA GM/MS Nº 377, DE 22 DE FE	7.205,96	0,00	0,00	7.205,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000001 - IGD - SUAS	809,10	0,00	0,00	809,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000034 - BL IGD FNAS PROG AUXILIO BRASIL	780,00	1.806,16	1.337,40	780,00	1.337,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,76
5000036 - BL PSB FNAS	1.270,22	2.206,80	2.114,52	1.270,22	546,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,35
5000037 - BL PSEMC FNAS	2.204,77	5.328,16	5.299,16	1.989,41	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,36	4.328,16

Município de Presidente Venceslau

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 1º Bimestre / 2023 — Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Fonte Recurso / Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
8000015 - PORTARIA Nº 1.415, DE 28 DE JUNHO I	0,00	1.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.930,00
8000018 - PORTARIA Nº 1.291, DE 18 DE JUNHO I	732,00	0,00	0,00	732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000019 - PORTARIA GM/MS 2940, DE 27 DE OUT	5.979,10	12.363,60	8.602,54	5.979,10	8.602,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.761,06
8000020 - Emenda Coronel Tadeu - Bombeiros	0,00	30.890,00	30.890,00	0,00	30.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000027 - PORTARIA Nº 841, DE 12 DE ABRIL DE	13.947,86	116.841,75	80.596,34	13.682,42	78.136,34	0,00	0,00	0,00	0,00	265,44	38.705,41
8000040 - Emenda Parlamentar Dep Baleia Rossi - A	103.617,26	0,00	0,00	103.617,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - Operações de Créditos	**0,00**	**53.814,18**	**53.814,18**	**0,00**	**30.620,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.194,08**
1100000 - Geral	0,00	53.814,18	53.814,18	0,00	30.620,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.194,08
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislat	**89.535,73**	**96.160,34**	**25.851,07**	**89.535,73**	**20.762,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.398,08**
1000001 - Fundo Especial do Bombeiros - FEB	0,00	552,92	367,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,92
1100000 - Geral	14.853,98	43.629,25	4.863,25	14.853,98	1.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.854,25
3100000 - Saúde - Geral	74.681,75	50.971,68	20.517,21	74.681,75	18.884,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.087,11
4000001 - Multas por Auto de Infração Municipal	0,00	1.006,49	102,69	0,00	102,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	903,80
TOTAL:	**3.912.218,37**	**7.050.500,58**	**3.625.239,87**	**3.703.129,54**	**2.280.526,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**209.088,83**	**4.769.973,78**

Município de Presidente Venceslau

Relatório das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Periodo: 1º Bimestre / 2023 — Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Órgão / Fonte Recurso	Operações de Crédito					Despesa de Capital			
	Previsão Atualizada	Realizadas				Dotação Atualizada	Realizadas		
		Internas (I)	Externas (II)	A.R.O. (III)	Total (I + II + III)		Empenhadas	Liquidadas	Pagas
-	**14.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.609.327,91**	**17.084.763,86**	**1.056.276,58**	**1.056.276,58**
01 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	695,00	695,00	695,00
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.982.532,07	4.576.381,52	1.033.606,84	1.033.606,84
02 - Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.836.029,17	4.582.159,91	0,00	0,00
04 - Recursos próprios da Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
05 - Transf. e Conv Federais Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.653.766,67	510.887,89	21.974,74	21.974,74
07 - Operações de Créditos	14.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500.000,00	7.380.000,00	0,00	0,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.000,00	34.639,54	0,00	0,00
TOTAL:	**14.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.609.327,91**	**17.084.763,86**	**1.056.276,58**	**1.056.276,58**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	25.218.538,17	2.843.093,33
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.955.538,17	784.855,47
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	2.425.000,00	313.122,77
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.861.000,00	1.253.420,07
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.977.000,00	491.695,02
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	82.124.486,17	18.535.017,77
2.1 - Cota-Parte FPM	43.694.214,00	8.253.859,33
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.616.214,00	8.253.859,33
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.078.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	27.692.772,17	4.564.055,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	187.500,00	24.636,12
2.4 - Cota-Parte ITR	675.000,00	33.870,17
2.5 - Cota-Parte IPVA	9.875.000,00	5.658.597,15
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**107.343.024,34**	**21.378.111,10**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**15.609.297,23**	**3.707.003,55**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**11.226.458,85**	**1.637.524,22**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.059.000,00	3.625.087,65
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.059.000,00	3.625.087,65
6.1.1- Principal	20.000.000,00	3.609.252,74
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	59.000,00	15.834,91
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}	4.390.702,77	-97.750,81

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	564.231,78
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	564.231,78
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**4.189.319,43**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.342.970,65	1.466.062,64	1.466.062,64	601.269,49	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	4.342.970,65	1.466.062,64	1.466.062,64	601.269,49	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	715.000,00	112.994,34	112.994,34	112.994,34	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	715.000,00	112.994,34	112.994,34	112.994,34	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**5.057.970,65**	**1.579.056,98**	**1.579.056,98**	**714.263,83**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.433.406,27	3.433.406,27	1.726.700,98	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.433.406,27	3.433.406,27	1.726.700,98	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.537.561,36	3.433.406,27	3.433.406,27	94,71 %
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	362.508,77	191.681,38	191.681,38	5,29 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIM ESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.725.078,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.725.078,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.250.958,04	240.335,97	240.335,79	5.411,41	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	7.250.958,04	240.335,97	240.335,79	5.411,41	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.385.173,38	1.344.884,73	629.672,52	376.792,09	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**23.636.131,42**	**1.585.220,70**	**870.008,31**	**382.203,50**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.303.414,58
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-97.750,81
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS {4} e {7}	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	**4.401.165,39**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.344.527,78	4.401.165,39	20,59 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB {8}	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)=(z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	392.257,44	153.338,36	303.770,88	0,00	88.486,56
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	392.257,44	153.338,36	303.770,88	0,00	88.486,56
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	500.100,00	49.645,23
35.1 - Salário-Educação	100.000,00	13.957,57
35.2 - PDDE	100,00	45,93
35.3 - PNAE	400.000,00	35.575,03
35.4 - PNATE	0,00	1,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	65,70
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.485.000,00	165,45
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**9.985.100,00**	**49.810,68**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em reais

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.726.835,36	954.760,49	954.760,31	391.630,60	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	11.726.835,36	954.760,49	954.760,31	391.630,60	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.667.073,41	1.495.784,76	652.572,55	387.810,06	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**28.393.908,77**	**2.450.545,25**	**1.607.332,86**	**779.440,66**	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	41.663.293,22	9.719.156,60	5.337.745,98	2.648.182,30	0,00
47.1 - Despesas Correntes	29.156.852,13	7.040.126,80	5.315.771,24	2.626.207,56	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	21.982.357,23	3.421.522,61	3.421.522,43	1.598.477,08	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	7.174.494,90	3.490.604,19	1.894.248,81	1.027.730,48	0,00
47.2 - Despesas de Capital	12.506.441,09	2.679.029,80	21.974,74	21.974,74	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	12.506.441,09	2.679.029,80	21.974,74	21.974,74	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.208,15	14.215,30
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.625.087,65	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.726.700,98	15.834,55
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.902.594,82	-1.619,25
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.902.594,82	-1.619,25

Notas:

{1} - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

{2} - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

{3} - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

{4} - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

{5} - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

{6} - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

{7} - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

{8} - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Presidente Venceslau

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Periodo: 1º Bimestre / 2023

LRF, Art. 53, § 1º, inciso III
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Valores expressos em R$

Órgão Fonte Recurso Código de Aplicação	Saldo do Exercício Anterior (I)	Receita		Aplicação dos Recursos				Saldo a Aplicar
		Prevista	Realizada (II)	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada (III)	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
1 - Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau	**245.379,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**245.379,48**
01 - Tesouro	**245.379,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**245.379,48**
1200000 - Alienação de Bens	245.379,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.379,48
TOTAL:	**245.379,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**245.379,48**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	25.218.538,17	25.218.538,17	2.843.093,33	11,27
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.955.538,17	11.955.538,17	784.855,47	6,56
IPTU	10.339.538,17	10.339.538,17	472.466,94	4,57
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.616.000,00	1.616.000,00	312.388,53	19,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.425.000,00	2.425.000,00	313.122,77	12,91
ITBI	2.425.000,00	2.425.000,00	313.122,77	12,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.861.000,00	8.861.000,00	1.253.420,07	14,15
ISS	7.536.000,00	7.536.000,00	1.184.332,41	15,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.325.000,00	1.325.000,00	69.087,66	5,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.977.000,00	1.977.000,00	491.695,02	24,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	82.124.486,17	82.124.486,17	18.535.017,77	22,57
Cota-Parte FPM	43.694.214,00	43.694.214,00	8.253.859,33	18,89
Cota-Parte ITR	675.000,00	675.000,00	33.870,17	5,02
Cota-Parte IPVA	9.875.000,00	9.875.000,00	5.658.597,15	57,30
Cota-Parte ICMS	27.692.772,17	27.692.772,17	4.564.055,00	16,48
Cota-Parte IPI-Exportação	187.500,00	187.500,00	24.636,12	13,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**107.343.024,34**	**107.343.024,34**	**21.378.111,10**	**19,92**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.678.472,86	19.178.472,86	3.836.611,33	20,00	3.100.970,10	16,17	1.726.551,52	9,00	0,00
Despesas Correntes	17.371.472,86	17.371.472,86	3.801.971,79	21,89	3.100.970,10	17,85	1.726.551,52	9,94	0,00
Despesas de Capital	307.000,00	1.807.000,00	34.639,54	1,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.000.835,44	1.846.208,24	156.695,70	8,49	92.073,11	4,99	60.289,61	3,27	0,00
Despesas Correntes	1.954.000,00	1.799.372,80	156.695,70	8,71	92.073,11	5,12	60.289,61	3,35	0,00
Despesas de Capital	46.835,44	46.835,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.662.000,00	1.662.000,00	681.724,77	41,02	561.284,92	33,77	281.430,21	16,93	0,00
Despesas Correntes	1.622.000,00	1.622.000,00	681.724,77	42,03	561.284,92	34,60	281.430,21	17,35	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**21.398.308,30**	**22.743.681,10**	**4.675.031,80**	**20,56**	**3.754.328,13**	**16,51**	**2.068.271,34**	**9,09**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.675.031,80	3.754.328,13	2.068.271,34
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.675.031,80**	**3.754.328,13**	**2.068.271,34**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			**3.206.716,67**
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]		**547.611,47**	
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		**17,56**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023					**0,00**
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício do Empenho²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚ DE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	618.453,94	861.793,64	100.385,00	11,65	17.997,14	2,09	9.603,09	1,11	0,00
Despesas Correntes	618.453,94	861.793,64	100.385,00	11,65	17.997,14	2,09	9.603,09	1,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	535.029,17	543.639,28	471.697,21	86,77	9.157,51	1,68	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	72.000,00	80.610,11	12.140,76	15,06	9.157,51	11,36	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	463.029,17	463.029,17	459.556,45	99,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	10.000,00	10.000,00	5.000,00	50,00	1.062,93	10,63	1.062,93	10,63	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	5.000,00	50,00	1.062,93	10,63	1.062,93	10,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	39.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	39.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.163.483,11**	**1.455.080,92**	**577.082,21**	**39,66**	**28.217,58**	**1,94**	**10.666,02**	**0,73**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.296.926,80	20.040.266,50	3.936.996,33	19,65	3.118.967,24	15,56	1.736.154,61	8,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.535.864,61	2.389.847,52	628.392,91	26,29	101.230,62	4,24	60.289,61	2,52	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.662.000,00	1.662.000,00	681.724,77	41,02	561.284,92	33,77	281.430,21	16,93	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	10.000,00	10.000,00	5.000,00	50,00	1.062,93	10,63	1.062,93	10,63	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	57.000,00	96.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**22.561.791,41**	**24.198.762,02**	**5.252.114,01**	**21,70**	**3.782.545,71**	**15,63**	**2.078.937,36**	**8,59**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	13.707.038,55	14.462.842,12	7.581.709,09	52,42	2.430.716,05	16,81	1.375.065,66	9,51	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**8.854.752,86**	**9.735.919,90**	**-2.329.595,08**	**-23,93**	**1.351.829,66**	**13,89**	**703.871,70**	**7,23**	**0,00**

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Presidente Venceslau - 27/mar/2023 - 08h e 30m

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra n
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU - PODER - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	145.686.728,88

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.770.557,94	1,22 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.741.203,73	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.304.143,54	5,70 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.867.083,36	5,40 %

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Presidente Venceslau - 27/mar/2023 - 07h e 46m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

João Luiz Cola
Presidente

Celso Ricardo S. Gomes
Contador CRC 1SP303622/O-6

Celso Ricardo S. Gomes
Controle Interno

IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau - São Paulo

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 46.476.131/0001-40.

- Sala da Presidência -

PORTARIA Nº 10/2023

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos, bem como, os documentos acostados no requerimento administrativo 359/2019, protocolado em 18/11/2019 pela Senhora Odila Azevedo Dias, reconhecida companheira do falecido servidor público aposentado, Senhor Valdir José de Barros, através de processo judicial;

CONSIDERANDO os termos do cumprimento da sentença do processo nº 1000191-39.2020.8.26.0483;

CONSIDERANDO por fim o parecer jurídico favorável à implantação do referido benefício, da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal;

R
E
S
O
L
V
E, **CONCEDER** retroativamente a 18 de novembro de 2019, à senhora **ODILA AZEVEDO DIAS**, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 023/2001, o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor público municipal aposentado, Senhor **VALDIR JOSÉ DE BARROS.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau, em 28 de março de 2023.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Rua José Bonifácio, nº 213 – centro CEP 19400-000 PRESIDENTE VENCESLAU – SP.
Fone (18) 3272-3137 e-mail: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

Aposentadoria

Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo

Lei Complementar nº 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ. 04.988.533/0001-84

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 09/2023

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 20/2023, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor do servidor público municipal sr. **LUIZ RICARDO PIPINO;**

CONSIDERANDO ainda os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R

E

S

O

L

V

E

CONCEDER a partir do dia 01 de abril de 2023, ao servidor público municipal **LUIZ RICARDO PIPINO**, portador do RG nº 11.942.301-7 SSP/SP - CPF nº 069.622.538-77, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração, no cargo de ESCRITURÁRIO, o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau, 28 de março de 2023.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Rua José Bonifácio 213 – centro CEP 19400-000 PRESIDENTE VENCESLAU – SP.
Fone-Fax (18) 3272-7332 e-mail: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo

Lei Complementar nº 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ. 04.988.533/0001-84

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 08/2023

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 12/2023, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da servidora pública municipal, sra. **MARIA ELISABETE DEFENDI;**

CONSIDERANDO ainda os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R

E

S

O

L

V

E

CONCEDER a partir do dia 01 de abril de 2023, a servidora pública municipal sra. **MARIA ELISABETE DEFENDI**, portadora do RG nº 11.943.944-X SSP/SP e CPF nº 002.406.858-65, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração, no cargo de ESCRITURÁRIO, o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau, 28 de março de 2023.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Rua José Bonifácio 213 – centro CEP 19400-000 PRESIDENTE VENCESLAU – SP.
Fone-Fax (18) 3272-7332 e-mail: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

Editais

Ipreven - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau - São Paulo

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 04.988.533.0001-84

EDITAL Nº 001/2023

O **IPREVEN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU – SP**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 023, de 01 de novembro de 2001, item III, do artigo 47 e item III do artigo 49 (redação dada pela Lei Complementar nº 246, de 17 de outubro de 2022), abre as INSCRIÇÕES a TODOS os servidores públicos APOSENTADOS e aos PENSIONISTAS, para candidatar-se como membro à Eleição do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal deste Instituto de Previdência Municipal, para o Quadriênio 2022/2025.

1 – DAS VAGAS

1.1 02 (duas) vagas destinadas a membro do **Conselho Deliberativo** e seu respectivo suplente.

1.2 01 (uma) vaga destinada a membro do **Conselho Fiscal** e seu respectivo suplente.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na legislação as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de **03 de abril de 2023 a 17 de abril de 2023, na sede do IPREVEN**, localizado na Rua José Bonifácio, 213, Centro, durante o horário de expediente, **das 08h00min às 16h30min.**

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá preencher uma ficha fornecida pela secretaria do IPREVEN, sendo o candidato responsável pelas informações prestadas e arcando com as eventuais consequências de erros, omissões, informações incorretas ou ilícitas.

2.4 As condições de elegibilidade serão averiguadas pela Comissão Eleitoral que poderá verificar junto ao cadastro do IPREVEN, ou perante outro órgão que se fizer necessário, a situação funcional do candidato.

2.5 O número de inscrições de candidatos concorrentes ao pleito será ilimitado;

2.5.1 É vedada a inscrição:

I. por procuração;

II. de servidores aposentados no desempenho de cargo eletivo remunerado;

III. de servidores aposentados na função de agente político;

Ipreven - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau - São Paulo
Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 04.988.533.0001-84

3 - DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Poderão se candidatar TODOS os servidores públicos APOSENTADOS e PENSIONISTAS do Munícipio de Presidente Venceslau, segurados do IPREVEN – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, que possuírem, comprovadamente:

a) escolaridade mínima de 2º grau completo (Ensino Médio);

b) possuir capacidade civil;

c) não desempenhar cargo eletivo remunerado;

d) não exercer a função de agente político;

e) não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

f) possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeiras, administrativas, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

g) possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função.

3.2 A certificação disposta na alínea "g", deverá ser preenchida pelo candidato eleito, até o prazo de 90 (noventa) dias após a sua posse, nos termos da Lei Complementar nº. 246, de 17 de outubro de 2022.

4 - DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Ficha de Inscrição Previamente preenchida;

4.2 Declaração da Diretoria de Benefícios do IPREVEN onde se comprove que o candidato é um servidor inativo ou cópia da Portaria de concessão da aposentadoria ou pensão;

4.3 Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor;

4.4 Comprovante de escolaridade;

4.5 Declaração de que não exerce a função de agente político e/ou cargo eletivo remunerado;

4.6 Certidão negativa de antecedentes criminais e condenação criminal no âmbito estadual, federal e eleitoral. As certidões podem ser emitidas através dos endereços eletrônicos, abaixo arrolados:

http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa

http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes

http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/certidoes/

http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx

https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do

https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do

https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do

5 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 No encerramento do prazo para registro das candidaturas, a Comissão Eleitoral providenciará a imediata lavratura da ata correspondente, consignando em ordem de número de inscrição todas as candidaturas e os respectivos cargos;

5.2 No prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do encerramento do prazo de registro, a Comissão Eleitoral afixará a relação nominal das candidaturas registradas em murais e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e declarará aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de impugnação;

5.3 Eventuais recursos ou impugnações deverão ser interpostos no local das inscrições, mediante protocolo;

5.4 As impugnações e recursos serão recebidas pela Comissão Eleitoral, cabendo decidir em igual prazo, por maioria de votos de seus membros;

5.5 Vencidas as fases de impugnação ou recurso, a Comissão Eleitoral divulgará a relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições atenderam aos requisitos deste Edital, consideradas homologadas as inscrições dos candidatos habilitados ao pleito;

5.6 Ocorrendo renúncia formal de candidato após o registro da candidatura, a Comissão Eleitoral afixará cópia deste pedido em local visível, para conhecimentos dos segurados.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PLEITO

6.1 As eleições serão realizadas no dia **08 de maio de 2023 das 09h00 às 15h00 na sede do IPREVEN**, Rua José Bonifácio, 213 – Centro, Presidente Venceslau/SP;

6.2 O voto é facultativo, secreto e personalíssimo;

6.3 Poderão votar todos os servidores públicos municipais aposentados do IPREVEN, bem como os pensionistas.

6.3.1 Os eleitores deverão se apresentar munidos de documento de identificação com foto, podendo ser carteira de identidade (RG), carteira nacional de habilitação (CNH), ou

documentos de identidade profissional emitido pelas entidades competentes (CRC, OAB, CREA, CRM, CRF, CRP, CRESS, COREN etc.)

6.3.2 Cada eleitor deverá votar em um único candidato;

6.3.3 Não será permitida a participação de eleitores cujos nomes não constarem na lista de votantes;

6.4 Serão anulados os votos cujo espaço respectivo estiver rasurado ou contendo opção para mais de um candidato;

6.4.1 Não serão admitidos votos por procuração;

6.4.2 Os votos em branco não serão computados para nenhum efeito;

6.5 Os trabalhos de votação só poderão ser encerrados antecipadamente se todos os eleitores constantes da folha de votação já tiverem votado;

6.5.1 No caso de existirem eleitores para votar após o horário determinado, estes serão convidados em voz alta, a fazer a entrega aos mesários da mesa coletora, do documento de identificação, prosseguindo os trabalhos até que vote o último eleitor. Caso não exista eleitor a votar, serão imediatamente encerrados os trabalhos;

6.6 As mesas coletoras de votos funcionarão sob a responsabilidade dos membros da Comissão Eleitoral;

6.6.1 A mesa coletora será formada por membros da Comissão Eleitoral, que atenderá todos os eleitores que compareçam ao local de votação;

6.7 Encerrada a votação, o presidente da Comissão Eleitoral emitirá o relatório final de votação indicando a data e horário de encerramento dos trabalhos e, em números absolutos, o total de votantes.

6.8 A comissão Eleitoral elaborará cédula eleitoral única, com identificação dos nomes dos candidatos em ordem alfabética e seus respectivos números obtidos por ordem de inscrição.

7 - DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS

7.1 Será considerado eleito para o Conselho Deliberativo e para o Conselho Fiscal, o candidato que obtiver o maior número de votos válidos na votação obtida na proclamação dos resultados da eleição;

7.2 Será considerado suplente, o candidato imediatamente mais votado, após a composição dos membros efetivos do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;

7.3 Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que obtiver formação em nível superior nas áreas voltadas para a administração do Instituto, ou seja, Ciências Contábeis, Economia, Administração, Direito, Atuária (Pós-Graduação em Ciências Contábeis) ou Recursos Humanos;

7.3.1 Persistindo o empate será eleito o candidato com maior tempo de efetivo exercício no serviço público municipal e, por fim, o candidato com maior idade.

7.4 Após o término da votação, na mesma data será realizada a apuração dos votos e a Comissão Eleitoral fará a leitura do relatório de Apuração Final, expresso em números absolutos, o qual será analisado posteriormente, homologado em ata registrada pela Comissão Eleitoral, devidamente rubricada e assinada pelos seus membros;

7.5 Os candidatos eleitos serão nomeados por ato da Diretora Presidente do IPREVEN, com mandato de 2022/2025, permitida recondução.

8 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHO E DO JETOM

8.1 Nos termos da Lei Complementar nº. 023/2001, compete ao Conselho Deliberativo:

a) Deliberar sobre a política de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU -— IPREVEN;

b) Deliberar sobre o Regimento Interno do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU — IPREVEN;

c) Deliberar sobre Diretrizes Gerais de atuação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU -— IPREVEN;

d) Deliberar sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargo e Salários; V — Deliberar sobre Nota Técnica Atuarial e o Plano de Custeio; PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU CNPJ 46.476.131/0001-40

e) Deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria;

f) Deliberar sobre os Balancetes Mensais, bem como o Balanço e as Contas Anuais do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU — IPREVEN, após apreciados pelo Conselho Fiscal e Auditor Independente;

g) Deliberar sobre a aceitação de bens e legados oferecidos ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU — IPREVEN;

h) Deliberar sobre a aquisição, alienação ou operação de bens imóveis, bem como a aceitação de doações com encargo;

Município de Presidente Venceslau - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

i) Deliberar sobre a Proposta Orçamentária anual, bem como suas respectivas alterações, elaborada pela Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU — IPREVEN;

j) Deliberar sobre a contratação das Instituições Financeiras Privadas ou Públicas que se encarregarão da administração das Carteiras de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU — IPREVEN, por proposta da Diretoria Executiva;

k) Deliberar sobre a contratação de Consultoria Externa Técnica Especializada para desenvolvimento de Serviços Técnicos Especializados necessários ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU — IPREVEN, por indicação da Diretoria Executiva;

l) Funcionar como órgão de aconselhamento à Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU — IPREVEN, nas questões por ele suscitadas;

m) Deliberar sobre a contratação de Convênios para prestação de serviços, quando integrados ao elenco de atividade a serem desenvolvidos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU — IPREVEN;

n) Baixar Atos e Instruções Normativas, complementares ou esclarecedoras; e,

o) Avaliar o desempenho do Diretor Presidente no tocante a gestão do Regime Próprio de Previdência Social;

p) Exonerar o Diretor Presidente nos casos em que a avaliação de gestão do RPPS for considerada insuficiente pela maioria simples dos seus membros, de forma fundamentada;

q) Deliberar por maioria simples de seus membros sobre a exoneração do Diretor Presidente quando realizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, de forma fundamentada.

r) Praticar os demais atos atribuídos por esta Lei.

8.2 Nos termos da Lei Complementar nº. 023/2001, compete ao Conselho Fiscal:

a) Acompanhar a organização dos serviços técnicos e a admissão do pessoal;

b) Acompanhar a execução orçamentária do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU — IPREVEN, conferindo a classificação dos fatos e examinando a sua procedência e exatidão; PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU CNPJ 46.476.131/0001-40;

c) Examinar as prestações efetivadas pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU - IPREVEN aos servidores e dependentes e a respectiva tomada de contas dos responsáveis;

d) Proceder, em face dos documentos de receita e despesa, a verificação dos balancetes mensais, os quais deverão estar instruídos com os esclarecimentos devidos, para encaminhamento ao Conselho Deliberativo;

e) Indicar, para contratação, perito de sua escolha para exame de livros e documentos;

f) Encaminhar ao Prefeito Municipal, anualmente, até o mês de março, com o seu parecer técnico, o relatório do exercício anterior da Diretoria Executiva, o processo de tomada de contas, o balanço anual e o inventário a ele referente, assim como o relatório estatístico dos benefícios prestados;

g) Requisitar à Diretoria Executiva e ao Presidente do Conselho Deliberativo as informações e diligências que julgar convenientes e necessárias ao desempenho de suas atribuições e notifica-los para correção de irregularidades verificadas e exigir as providências de regularização;

h) Propor ao Presidente da Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU - IPREVEN, as medias que julgar de interesse para resguardar a lisura e transparência da administração do mesmo;

i) Acompanhar o recolhimento mensal das contribuições para que sejam efetuadas no prazo legal e notificar e interceder junto ao Prefeito Municipal e demais titulares de órgãos filiados ao sistema Municipal, na ocorrência de irregularidades, alertando-os para os riscos envolvidos, denunciando e exigindo as providências de regularização, e adotando as providências de retenção dos impostos e taxas junto aos órgãos competentes para regularização das contribuições em atraso;

j) Proceder à verificação dos valores em depósitos na tesouraria, em bancos, nos administradores de carteira de investimentos e atestar a sua correção ou denunciando irregularidades constatadas e exigindo as regularizações;

k) Examinar e dar parecer prévio nos Contratos, Acordos, e Convênios a serem celebrados pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU CNPJ 46.476.131/0001-40 MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU — IPREVEN, por solicitação da Diretoria Executiva;

l) Pronunciar-se sobre a alienação de bens imóveis do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU -— IPREVEN;

m) Acompanhar os processos de concessão de benefícios, verificando sua legitimidade;

n) Acompanhar a aplicação das reservas, fundos e provisões garantidores dos benefícios previstos nesta Lei, notadamente no que concerne à observância dos critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, e de limites máximos de concentração dos recursos;

o) Rever as suas próprias decisões, fundamentando qualquer possível alteração;

p) Proceder os demais atos necessários à fiscalização do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU — IPREVEN, bem como da gestão do Regime Próprio de Previdência do Município de PRESIDENTE VENCESLAU.

8.3 Os membros titulares do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal eleitos serão remunerados, mensalmente, pela função ocupada, no valor equivalente a 40% (quarenta por cento) da referência 4, nível I, letra "a" da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, não podendo ser incorporado aos proventos sobre qualquer pretexto.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis contados da declaração oficial do resultado do pleito, que se dará através da publicação por edital, do resultado da eleição;

9.2 É vedado ao servidor inativo, com inscrição homologada, bem como aos seus parentes até o 3º (terceiro grau) atuarem como mesários ou escrutinadores (vigilante) no pleito eleitoral;

9.3 O candidato receberá no ato de sua inscrição cópia completa deste Edital;

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, para qual será utilizada de forma subsidiária a Lei Complementar nº 023/2001, em todos os seus termos.

Presidente Venceslau (SP), 27 de março de 2023.

CIBELE REGINA NASCIMENTO
Presidente da Comissão Eleitoral